



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Outubro de 2012 - ANO - XI. Nº 621 - Pág. 5.011 à 5.014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 20120918002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**. O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162./0001-06 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, estabelecida na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2.000, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.358.333-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado, o (a) Sr. (a). **ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.863/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MARIA DO DISTERRO ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 156.583.093-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº **08.033/2012DP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009 e suas alterações. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussú - Caucaia/CE, com área total do terreno em 1.094,00 m² (um mil e noventa e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento da (o) **NEDI Casa da Criança**, vedada na utilização pra quaisquer outros fins, com transferência, soblocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2012. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATÁRIO ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA LOCADORA.**

CONTRATO Nº 201209180023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO de locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**. O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162./0001-06 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, estabelecida na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2.000, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.358.333-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado, o (a) Sr. (a). **ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.863/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MARIA DO DISTERRO ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 156.583.093-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº **08.034/2012DP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.965/2009 e suas alterações. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio,

nº 274, Pabussú - Caucaia/CE, com área total do terreno em 1.320,00 m² (um mil e trezentos e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento da (o) **PATRONATO PIO XI**, vedada na utilização pra quaisquer outros fins, com transferência, soblocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. **DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2012. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATÁRIO. ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA LOCADORA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 465/2012, DE 16 de julho de 2012 O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PATRICIA DA CONCEICAO DE BRITO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D, MAG-6**, lotado na **ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação** **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração** **RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 465-A/2012, DE 16 de julho de 2012 O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) **PATRICIA DA CONCEICAO DE BRITO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D - MAG-6**, e lotado(a) na **ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 11/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação** **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento** **RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 466/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA IBLAPINA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIO GERA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 466-A/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA IBLAPINA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE TIO GERA

integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 11/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 467/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) COSMA CASSIA TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE ALEGRIA DO SABER integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** AMBROSIO



FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO
CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM
Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 467-A/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) COSMA CASSIA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE ALEGRIA DO SABER integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 468/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 4623/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº 2284, carga horária 100 horas mensal, lotada na ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM. LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) mês referente ao período aquisitivo de 28/12/97 a 27/12/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto e Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 478/2012, DE 20 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 8744/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 09180, PROF EDUC BAS - B, EDUC CLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 479/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8983/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EULINA

BARROS DE OLIVEIRA DE PAULA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº 2687, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 480/2012, DE 20 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSINEIDE CESARIO ALBUQUERQUE DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA SANTA RITA CATARINA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 20/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 480-A/2012, DE 20 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ROSINEIDE CESARIO ALBUQUERQUE DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA CATARINA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 16 Alunos no valor de R\$ 133,76 (Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) a partir de 20/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N20091646, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME, localizada na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE neste ato representada pela sua Secretária em exercício, a Sra. Kathia Kelly Fonceca Teixeira, denominado doravante CONTRATANTE, e do outro lado CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Teodorico Barroso, 230, bairro

Vila União, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo seu representante legal, a Sra. Marinalva Lima Pereira, inscrito no CPF sob o Nº 367.200.383-20 doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PESSOAL DE APOIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato e seus respectivos aditivos originados do Pregão presencial tombado sob o nº 00.008/2009, prorrogando a vigência contratual até 31 de dezembro de 2012. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2012. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME KATHIA KELLY FONCECA TEIXEIRA - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO. CONTRANTE. CERTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. MARINALVA PEREIRALIMA. CONTRATADA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110725007, O GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME,** localizada na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE neste ato representada pela sua Secretária em exercício, a Sra. Kathia Kelly Fonceca Teixeira, denominado doravante **CONTRATANTE,** e do outro lado **ROZANA DUARTE DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.585.953/0001-64, com sede na Rua Padre Mororó, nº989, Centro, Fortaleza/CE, representada neste ato pela Sra. Rozana Duarte da Silva, inscrito no CPF/MF sob o Nº 204.658.583-68, doravante denominada **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONADOR DE AR E REFRIGERAÇÃO. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original pela licitação na modalidade Convite tombado sob o nº 07.11.07.06.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2012. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2012. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME KATHIA KELLY FONCECA TEIXEIRA - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO. CONTRANTE. ROZANA DUARTE DA SILVA. CONTRATADA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato Nº20110304005, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** por meio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA,** mediante as condições abaixo pactuadas. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº **20110304005,** o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro, Caucaia, Ceará, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA,** e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Antônio Sales, 2187, Salas 801, 803 e 805, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita sob o CNPJ nº 07.779.242/0001-74, neste ato representada por **ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA FRANCISCO,** portadora do CPF Nº 706.860.171-53, tem como justo e editado o seguinte. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços gerais verificadas na Autarquia Municipal de Trânsito contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais obrigacionais e de preço. **VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada **prorrogará o contrato de 5 (cinco) de março de 2012 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2012. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATANTE. ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA FRANCISCO. EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. CONTRATADA**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº20110304005, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** por meio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA,** mediante as condições abaixo pactuadas. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº **20110304005,** referente à Licitação nº 00.002/2011, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro, Caucaia, Ceará, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA,** e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Antônio Sales, 2187, Salas 801, 803 e 805, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita sob o CNPJ nº 07.779.242/0001-74, neste ato representada por **ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA FRANCISCO,** portadora do CPF Nº 706.860.171-53, tem como justo e editado o seguinte. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso I alínea b da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades de serviços gerais verificadas na Autarquia Municipal de Trânsito contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais obrigacionais e de preço. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas, passando o presente aditivo a fazer parte integrante do contrato original. **DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2012. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATANTE. ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA FRANCISCO. EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. CONTRATADA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 10.001/2012-DP, a seguir. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CARROS PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 (SETE MIL) LITROS CADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES RURAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº. 378/12,** destinado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO;** Favorecido: **DANIELE TARGINO VIEIRA;** Valor: **R\$ R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);** Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. **IVAN CORREIA SALES.** Caucaia-CE, 10 de outubro de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.